

**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/MA Nº 0004/24-PG
LICITAÇÃO BB Nº 1042164**

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Fone/Fax:
Endereço eletrônico:
Dados Bancários:

DESCRIÇÕES DOS LOTES

Item	Uso interno (RC-Item)	Descrição	Marca(s)	Quantidade Total	Unidade de Medida	Valor Estimado Unitário (R\$)	Valor Estimado Total (R\$)
01	26202-1	CESTA BASICA ADULTO Composição da cesta básica:		400	UNIDADE		
		2 pacotes de 200g de leite integral de gado					
		2 pacotes de 250 g de café em pó solúvel moído,					
		3 pacotes de 500g de flocão de milho					
		2 kg de açúcar cristal					
		1 caixa de 160 g de aveia flocos finos					
		1 pacote de 340g de molho de tomate tradicional					
		5 kg de arroz branco longo fino tipo 1					
		2 kg de feijão carioca tipo 1					
1 pacote de 500g macarrão parafuso							

		1 kg de farinha de mandioca				
		1 pacote de 350 g de biscoito água e sal				
		1 pacote de 350g de biscoito doce				
		3 latas (de 125g/cada) de sardinha em óleo comestível				
		900 ml de óleo de soja				
		1 pacote de 400g de proteína texturizada de soja escura				
02	26202-1	CESTA BASICA INFANTIL Composição da cesta básica:		492	UNIDADE	
		4 pacotes de 200g de leite de gado em pó integral				
		2 pacotes de 500 g flocão de milho				
		2 kg de açúcar cristal				
		1 caixa de 160 g aveia flocos fino				
		1 pacote de 200g amido de milho				
		5 kg arroz branco longo fino tipo 1				
		2 kg de feijão carioca tipo 1				
		1 pacote de 500g macarrão parafuso				
		1pacote de 350g biscoito água e sal				
		1 pacote de 350g biscoito doce				
		4 latas (de 125g sardinha/cada) em óleo comestível				
		1 pacote de 400g de proteína texturizada de soja escura				
		1 pacote de 400g de proteína texturizada de soja clara				
		1 pacote de massa pronta para tapioca 1kg				

Observações:

- 1 - A empresa poderá ofertar para os PRODUTOS QUE COMPÕEM OS LOTES 01 e 02 até três MARCAS** em sua proposta, que serão registradas as marcas aprovadas pelo Setor técnico, podendo a empresa optar, no ato da entrega, por uma das marcas aprovadas no processo, sem alteração do valor ofertado.
- 2 - Deverá conter o prazo de entrega, sendo o máximo permitido, de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento do Pedido para Fornecimento. Não sendo indicado o prazo de entrega na proposta, fica subentendido como de 05 (cinco) dias.**
- 3 - A validade da proposta não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de abertura do Pregão (SUBITEM 9.1). Não sendo indicado o prazo de validade fica subentendido como de 180 (cento e oitenta) dias.**
- 4 - As cestas básicas de alimentos deverá ser embalada em saco plástico transparente, resistente e devidamente vedado. Devendo trazer externamente os dados de identificação, procedência e quantidades dos produtos.**
- 5 - A entrega das cestas deverá ser realizada na Unidade Operacional Sesc Turismo, situada na Avenida São Carlos, S/N, Olho D'água, CEP: 65066-620 – São Luís – MA, Fone (98) 3215-1542.**
- 6 - Os lances apresentados deverão referir-se ao valor unitário por item.**
- 7 - Não serão aceitas propostas com valor unitário e total superior ao estimado pelo Sesc.**
- 8 - No preço cotado deverão ser incluídas todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, fretes, despesas diretas e indiretas que sejam devidas em decorrência do fornecimento dos itens objeto desta licitação.**
- 9- É facultada à Comissão de Licitação solicitar a apresentação de amostras dos materiais, para serem analisados. Havendo notificação junto à licitante, a mesma terá um prazo máximo de 08 (oito) dias úteis para apresentar as mesmas, caso a licitante não apresente a amostra no prazo, será solicitado e analisado a da empresa remanescente.**